



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ



REQUERENTE: OAB/PA

ASSUNTO: Prestação de Contas da OAB/PA e CAAP/PA – Exercício 2016

RELATOR: Conselheiro FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

EMENTA: Contas do exercício 2016 da OAB/PA e CAAP/PA. Satisfeitas as condições impostas pelos Provimentos nº 101/2003 e 104/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e considerado Regulares, por encontrar-se em observância com as normas estabelecidas na Lei nº 8.906/94 e no Regulamento Geral, aprovadas à unanimidade.

ACÓRDÃO Nº /2017

Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes do Egrégio Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, em aprovar a Prestação de Contas Anual da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e Caixa de Assistência dos Advogados do Pará**, exercício 2016.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2017.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Relator